



Estado do Rio de Janeiro
Município de Japeri
Secretaria Municipal de Cultura

LEI Nº 1.339, de 19 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Cultura de Japeri para o decênio 2017-2027, e adota outras providências.

IVALDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Japeri, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Japeri para o decênio de 2017 – 2027, conforme especificado no Anexo Único da presente Lei.

Parágrafo único - O Plano Municipal de Cultura é um instrumento de gestão a curto, médio e longo prazo, no qual o Poder Público assume a responsabilidade de implantar políticas culturais que ultrapassem os limites de uma única gestão de governo.

Art. 2º - As diretrizes, objetivos, estratégias, ações e prazos do Plano Municipal de Cultura constam no anexo único desta lei.

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Cultura – SECULT - a coordenação e execução do Plano Municipal de Cultura de Japeri, a qual se compromete a promover, a cada 3 (três) anos, revisões sistemáticas das metas e das ações, com ampla participação do Poder Público e da sociedade civil.

Parágrafo único - O processo de monitoramento, avaliação e acompanhamento do Plano Municipal de Cultura contará com a participação do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 4º - O Plano Municipal de Cultura é um dos elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura - SMC, a ser criado por lei específica, compreendendo coordenação, instâncias de articulação, pactuação, deliberação, instrumentos de gestão e Sistemas Setoriais de Cultura.

Art. 5º - Os recursos necessários à execução do Plano Municipal de Cultura serão originários:

- I - do Tesouro Municipal;
- II - do Fundo Municipal de Cultura (FMC - Japeri, criado pela Lei: 210/2015);
- III - de recursos advindos de transferências da União ou do Estado;
- IV - de outros que vierem a ser criados.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japeri, em 19 de dezembro de 2016.


IVALDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE JAPERI

A Secretaria de Cultura de Japeri foi criada em 2012, até então a Cultura era um departamento da Secretaria de Educação. No entanto, mesmo enquanto departamento buscava realizar seu trabalho de difundir a cultura e mostrar ao cidadão japeriense que a Cultura é a memória do município. Um município sem Cultura é um município sem história.

Em 2005 foi criado o Conselho de Cultura (Lei 11031/05) e em 2012 a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT- (Lei 1242/12). Em 2014 começaram as discussões para construção do Fundo Municipal de Cultura e logo em seguida as discussões para construção do Plano Municipal de Cultura. Em 2015 o Fundo de Cultura foi aprovado (Lei 210/2015) e as discussões para construção do Plano de Cultura se seguiram.

O Plano de Cultura teve como norte para a sua construção as metas do Plano Nacional de Cultura e as propostas das duas Conferências de Cultura realizadas em Japeri, sempre tendo a frente dessas discussões o Conselho de Cultura representando sociedade civil e governamental.

Em janeiro deste ano, 2016, já com um documento de propostas do Plano de Cultura, resultado das discussões anteriores, partiu-se para consulta pública, onde foram convidados todos os munícipes, que fazem cultura em Japeri, a participar da elaboração das propostas do Plano, foram feitos cinco encontros com a participação do dinamizador da Secretaria de Cultura do Estado Davy Alexandrisk, representantes de vários segmentos da Cultura em Japeri, como Artesanato, Teatro, Artes Plásticas, Dança e Música, também participaram representantes das secretarias de Educação, Cultura, Esporte, Assistência Social e Trabalho, Agricultura, Segurança Pública, Obras e Serviços Públicos, representante do poder Legislativo, Associação de Moradores, Coordenadoria da Pessoa com Deficiência, representantes do Conselho da Cultura, do Direito da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, da Assistência Social, entre outros. Com toda essa representatividade foi finalmente definida e aprovada pela sociedade as metas e ações do Plano de Cultura de Japeri com duração de 10 anos. Tendo início após aprovado pelo poder Legislativo, em 2017 e encerrando-se em 2027, sendo avaliado a cada três anos de sua execução (2020 - 2023 – 2026).

DADOS IMPORTANTES:

Histórico de Japeri:

- Aniversário: 30 de junho
- Emancipação: 30 de junho de 1991
- Gentílico: Japeriense
- Unidade Federativa: Rio de Janeiro
- Região Metropolitana: Rio de Janeiro

Datas Importantes:

- 01 de Maio – Festa do Trabalhador;
- 30 de Junho (feriado municipal) – Aniversário do município de Japeri – Festa de Emancipação com duração de 03 dias, incluindo barracas, exposições e shows;
- 07 de Setembro – Desfile das escolas municipais, estaduais e particulares;
- 08 de Novembro – Dia municipal de Cultura, instituído pela Lei
- 08 de dezembro (feriado municipal) – Dia de Nossa Senhora da Conceição Padroeira da Cidade.

Japeri em Números:

- Área: 82,832 Km²
- População: 95.351 hab. (Censo IBGE/2010)
- Densidade: 1151,62 hab./Km²
- Altitude: 30m
- Temperatura Média Anual: 32°

- Clima: Tropical
- Municípios limítrofes: Miguel Pereira, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados e Seropédica
- Distância até capital: 70 Km
- Bioma: Mata Atlântica
- Banhado pelos rios Guandu, Santana, Rio dos Poços, Rio d'Ouro, Santo Antônio, Ribeirão das Lages e São Pedro
- Número de Escolas Municipais: 33
- Número de Hospitais: 01 hospital e 16 Postos de Saúde

Indicadores:

- IDH-M: 0,659 (RJ: 84º) – Médio PNUD/2010
- PIB: R\$509.009,783 mil (IBGE/2008)
- PIB per capita: R\$5087,30 (IBGE/2008)

Japeri é um município da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, no Brasil. Localiza-se a 22°38'35" de latitude sul e 43°39'12" de longitude oeste, a 30 metros de altitude. Banhado pelos rios Guandu, Santana, Rio dos Poços, Rio d'Ouro, Santo Antônio, Ribeirão das Lages e São Pedro, é cortado pela RJ-125, chamada "Rodovia Ary Schiavo" a partir de 9 de fevereiro de 1993, segundo a Lei 2.069, e também pelo Arco Metropolitano.

História do Município

Segundo o Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, antes de se chamar Japeri, as terras onde hoje fica localizada o município foram chamadas inicialmente de Engenho de Pedro Dias e logo em seguida de Belém e faziam parte da grande sesmaria de quatro léguas contiguas e contínuas, na freguesia da Sacra Família do Caminho Novo do Tinguá. Toda a área havia sido concedida a Inácio Dias Velho da Câmara Leme. Com sua morte, as terras foram divididas e couberam aos seus netos Pedro Dias Macêdo Paes Leme, marquês de São João Marcos, as situadas a oeste do rio Sant'Ana e, ao marquês de Quixeramobim, as situadas a leste do mesmo rio. O primeiro núcleo de povoamento na área formou-se ao redor da capela dedicada ao culto de Nossa Senhora de Belém e Menino Deus.

Com o correr dos anos aquele pequeno núcleo rural, desenvolveu-se lentamente, transformando-se num modesto povoado, após ali chegarem os trilhos da Estrada de Ferro Dom Pedro II (RFFSA), cujo tráfego e estação foram inaugurados em 08 de novembro de 1858. O governo provincial, para melhor atender à população local, inaugurou em 1872, a primeira escola primária da então Belém.

Dez anos depois, o local já despontava como um promissor núcleo populacional do município de Nova Iguaçu. Em 28 de abril de 1952, pela Lei 1.472, a área foi elevada a condição de distrito, ganhando finalmente o nome de Japeri. Mas segundo dados do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, o nome Japeri surgiu a partir de janeiro de 1947, dado pelos bandeirantes paulistas, responsáveis por sua fundação e que permaneceram em seu território por quase dois séculos. A palavra Japeri é de origem indígena e denominava uma planta semelhante ao junco, que flutuava nos pântanos da região.

Com a erradicação das lavouras cafeeiras no final da década de 60, o fluxo migratório se acentuou, constituído de ex-colonos vindo do sul do Espírito Santo, Norte Fluminense e Zona da Mata de Minas que vinham em busca de trabalho e melhores condições de vida. Com mais de 100 mil habitantes, servindo de cidade-dormitório, onde a média salarial girava em torno do mínimo.

Japeri é conhecido, principalmente, por estar localizado e ser a última estação do maior ramal da Estrada de Ferro Central do Brasil, cujo edifício histórico, além de inspirar uma das imagens do brasão municipal, já foi estampa de selos no Brasil. A construção data de 1858 e foi incorporada à Estrada de Ferro Central do Brasil em 1903. Foi a primeira parada das composições para São Paulo (entre elas, o Trem de Prata).

Movimento emancipacionista

A partir de 1989, o município de Nova Iguaçu passou a ter 13 Sub-Prefeituras, e no 6º distrito foram criadas duas delas: Japeri e Engenheiro Pedreira. Por esta razão e por estarem politicamente constituídas em um único distrito, surgiu o primeiro movimento de emancipação, com vistas ao desenvolvimento da cidade.

Anteriormente, houve a tentativa de anexar o 6º distrito de Nova Iguaçu ao Município de Paracambi. Em seguida, foi efetuada uma nova tentativa de emancipar o 2º e o 6º distrito: Queimados e Japeri, respectivamente. Uma terceira tentativa com o mesmo objetivo foi contida por uma liminar do Tribunal Superior Eleitoral, que vetava a criação de novos municípios.

No plebiscito realizado em 30 de junho do ano de 1991, Japeri conquistou sua independência político-administrativa, emancipando-se de Nova Iguaçu, com base na lei 1.902, de 02 de dezembro de 1991.

A emancipação consolidou-se em 01 de janeiro de 1993, com solenidade altamente concorrida e prestigiada pelas autoridades locais e dos municípios vizinhos.

Japeri de hoje:

- Cultura, Educação, Esporte e Lazer -

Cultura:

A Secretaria quando foi criada trouxe da Educação os equipamentos que eram de sua competência:

- 01 Sala de cinema: A sala popular de cinema Anselmo Duarte possui 80 lugares e 72 títulos, a sala já serviu de palco para as reuniões do Cineclub Guandu, projeto de oficina de cinema. Hoje a sala é utilizada apenas para reunião, pois precisa de revitalização.
- 01 Centro Cultural: O Centro Cultural Luiz Eduardo de Magalhães, fica no Bairro Engenheiro Pedreira, em Japeri (Baixada Fluminense), foi inaugurado em 2000. O espaço oferece cursos de inglês e Libras (Língua Brasileira de Sinais), oficinas de desenho Mangá e artístico, artesanato, aula de violão, Jazz e dança de salão, também cede espaços para o desenvolvimento de atividades da Secretaria de Esporte. No Centro Cultural, também tem uma sala que funciona como uma Biblioteca.
- 01 Biblioteca: A Biblioteca pública municipal Carlos de Souza tem cerca de 3 mil livros no acervo, de gêneros variados (dicionários, enciclopédias, literatura, entre outros). Além de empréstimos de livros e espaço para pesquisa, desde 18 de abril de 2012 abriga um Telecentro Comunitário, com 11 computadores de uso público e com acesso à internet. O Telecentro oferece também cursos de libras, braille, inglês e xadrez, além de oficinas de música, reforço de matemática e contação de histórias. Todas as atividades são gratuitas.

Educação:

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED é um órgão da administração direta, responsável pelo ensino básico (Educação Infantil e Ensino Fundamental), assistência ao educando e administração escolar, no âmbito do sistema municipal de ensino. Atualmente, a SEMED compreende 33 escolas: 04 escolas de Educação Infantil e 29 escolas de Ensino Fundamental, 7 na zona rural e 26 na zona urbana com o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA em 5 escolas.

A Secretaria atende 16.848 alunos, sendo 1.699 da Educação Infantil, 11.362 de Ensino Fundamental e 1.794 da EJA. Em 2011, foi registrado índice 88,25% de aprovação dos alunos, evasão de apenas 0,99% e distorção idade série de 7,41%.

As escolas da rede pública municipal de ensino seguem padrões adequados de infraestrutura física e realizam projetos que auxiliam no processo ensino-aprendizagem dos alunos. Como resultado de uma política de inclusão social, a Secretaria Municipal de Educação e Desportos - SEMED busca garantir melhores condições de acesso à educação aos portadores de necessidades especiais.

A Secretaria realiza também diversas parcerias em esporte, cultura, assistência social e saúde, de forma a garantir o desenvolvimento integral do aluno. Com isso podemos assegurar, com satisfação, que o ensino e a aprendizagem nas escolas públicas municipais de Japeri crescem, renovam-se e ampliam-se. A prova está nos elevados índices de aprovação; no baixo percentual de reprovação; na redução da distorção idade-série e no vigoroso crescimento das vagas.

Esporte – Turismo e Lazer

O Município de Japeri localiza-se no Estado do Rio de Janeiro e faz parte da Baixada Fluminense. Cercado de belezas naturais a cidade encanta seus moradores e visitantes por sua exuberante natureza, ideal para prática de esportes radicais e para turismo ecológico.

Nas proximidades de Engenheiro Pedreira, encontra-se o primeiro campo de golfe público do país. Conta com uma pista de voo livre, no Pico da Coragem e diversas opções de lazer ecológico, como trilhas e cachoeiras.

A Prefeitura de Japeri, através da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer (Semetur), está sempre investindo em programas que possam garantir melhor qualidade de vida para o japeriense. Atualmente participa do programa do governo federal, através do ministério do esporte PELC (Programa Esporte e Lazer). São 5 núcleos de esporte recreativo e lazer na cidade, nos bairros Teófilo Cunha, Nova Belém, Marabá, Alecrim e Santa Amélia. Sendo possível atender cerca de 2400 pessoas, entre crianças, jovens, adultos, idosos e portadores de deficiência. A intenção da Semetur (Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer) é aumentar o número de pontos de apoio, que vai variar de acordo com o interesse e a demanda de inscrições.

Segundo a prefeitura o objetivo é difundir o esporte de forma igualitária e inclusiva, onde todos são bem-vindos e qualquer pessoa pode participar gratuitamente. Entre as atividades oferecidas estão: artes marciais, vôlei, futsal, dança de salão, zumba, break, aulas de grafite, dentre outras. A intenção é que a população entenda a importância de praticar alguma atividade física para uma boa manutenção do corpo e da mente. São várias opções de atividades e cada um poderá escolher a melhor modalidade para si.

Aspectos relevantes da Cultura de Japeri

O município de Japeri, pelas suas condições geográfica e histórica era pra ser uma cidade interiorana de povo pacato e tranquilo, porém devido o acesso fácil à grande metrópole, cidade do Rio de Janeiro, pela via férrea, a população japeriense vem perdendo a característica de cidade interiorana e é vista como cidade dormitório, pois a grande população sai de madrugada para o trabalho nas metrópoles e só retornam à noite à suas casas, praticamente para dormir e nos finais de semana o processo é praticamente o mesmo, só que agora saem para o lazer: Shopping, Praia, Jardim Zoológico, Maracanã, etc, tudo facilitado pela via férrea ou aqueles que têm carro ou preferem ônibus, pegam o acesso da Via Dutra. Isso não significa dizer que Japeri não tenha locais para lazer e condições de trabalho.

O que precisa é a população se perceber enquanto morador de uma pequena cidade que oferece todas as condições pra se viver e de certa forma com qualidade, pois sua geografia e urbanização favorece um ar mais puro, sem grandes poluições das cidades grandes. É preciso um trabalho de base de identidade e valorização local.

Japeri também é conhecido pela sua cultura das artes feitas com as mãos, possui um grande número de artesãos, em sua maioria, mulheres que trazem essa cultura de seus antepassados que vem passando de avós para pais e pais para filhos. O artesanato é uma questão

muito discutida na elaboração deste plano municipal de cultura. É preciso garantir a valorização do artesanato, até como economia local, pois muitos deixam de fazer o artesanato em busca de um trabalho mais formal, que garanta o sustento da família. O artesanato acaba ficando apenas na memória dos moradores antigos da cidade.

Este Plano Municipal de Cultura tem também essa missão de resgatar essa Cultura que um dia já foi tão forte na cidade, de acordo com os relatos de alguns moradores.

O ar de Japeri inspira poesia, não é por acaso que mora a 62 anos um ilustre repentista conhecido internacionalmente, José João dos Santos, o Mestre Azulão, cantor, repentista, cordelista, violão e poeta. Mestre Azulão nasceu em Sapé da Paraíba (PB) e veio para o Rio de Janeiro com 17 anos, herdou o apelido de Azulão de outro cantor, cujas toadas aprendeu aos 7 anos. Mestre Azulão tem é a memória viva da Feira dos Nordestinos, sendo um dos fundadores. Sua produção de cordel já atinge mais de 300 livros e já cantou na Europa e nos Estados Unidos.

A linha férrea Central do Brasil x Japeri é famosa fazendo de Japeri muitas vezes ser tratado de forma pejorativa com algumas expressões do tipo: "o fim da linha", "onde o vento faz a curva", "onde Judas perdeu as botas" e por aí vai. Essas expressões muitas vezes são incorporadas pela população que acabam desvalorizando o próprio local, esquecendo-se que depois da estação de Japeri tem a estação de Paracambi.

Apesar de existir, apenas uma sala de cinema, Japeri já foi enredo de filme, um dos maiores sucessos da história do cinema brasileiro. O **assalto ao trem pagador da Estrada de Ferro Central do Brasil** foi um crime famoso ocorrido em Japeri, às 08:30h do dia 14 de junho de 1960. Na ocasião, um grupo de criminosos assaltou o trem de pagamentos da antiga Estrada de Ferro Central do Brasil (na época, incorporada à Rede Ferroviária Federal), tendo subtraído uma grande quantia que totalizava Cr\$ 27.598 milhões (cruzeiros) da época.

Na época, o assalto ao trem pagador foi largamente noticiado pela mídia brasileira, tendo servido de tema para o filme *O Assalto ao Trem Pagador*. Este ano o filme completa 54 anos e ainda é lembrado.

Um novo capítulo na história do golfe brasileiro surgiu com a inauguração da Associação Golfe Público de Japeri, em 2005. Primeiro campo público do Brasil, construído a partir de patrocínios e doações. Esta iniciativa, sem fins lucrativos, teve total apoio da Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro e do R&A. O campo, com nove buracos, está situado a 50 minutos do centro da cidade do Rio de Janeiro, próximo à Nova Dutra. O espaço possui ainda um Driving Range (área de prática) e a Associação disponibiliza aluguel de equipamentos.

Considerado um dos cartões postais de Japeri e bastante conhecido pelos praticantes de voo livre, o Pico da Coragem tem 380 metros de altitude, é um dos mais propícios espaços do Estado do Rio de Janeiro utilizado pelos amantes de esportes para a prática de voo livre, asa-delta e parapente. A paisagem também se destaca, com rios e muita área verde. Em 2011, através da Lei 1.222/2011, de 5 de julho, o local se transformou em uma Área de Proteção Ambiental. No local, há três diferentes rampas naturais, onde é possível realizar o voo individual ou em dupla, com uma velocidade média de 37km/h. O Pico da Coragem é um ponto de diversão e atrai tanto os moradores quanto a população de outras cidades. É uma referência para a permanência em voo, por conta da condição térmica.

O acesso ao local é conhecido como Caminho da Coragem, uma trilha que tem cachoeiras e é usada para caminhadas. O acesso é pela Rodovia Presidente Dutra, altura do Km 33. Deve-se seguir até a prefeitura (por aproximadamente 15 km). É uma subida íngreme, em uma estrada calçada, com relativa dificuldade.

Rio Guandu é resultado da junção do Rio Santana e Ribeirão das Lajes, na divisa entre os municípios de Japeri e Paracambi. Suas nascentes localizam-se na serra do Mar em diversos

municípios. Alguns riachos se unem na represa de Ribeirão das Lajes, um dos formadores do rio Guandu; que é importante para a regulação da vazão.

Entre Paracambi e Japeri, o Ribeirão das Lajes recebe as águas do Rio Santana passando finalmente a denominar-se Rio Guandu. Possui grande importância para o estado do Rio de Janeiro, já que suas águas concorrem para que a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, também conhecida como Grande Rio, obtenha água potável, após tratamento na Estação de tratamento do Guandu.

O rio Guandu, não é só importante por abastecer a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, mas em Japeri, em suas águas ocorrem a prática do esporte de canoagem.

No centro de Japeri, anexo a igreja Nossa Senhora da Conceição, padroeira do município, tem o Cemitério, construído em 1944.

A estação de trem de Japeri (antiga Belém), que integra a Estrada de Ferro D. Pedro II (administrada pela concessionária SuperVia), foi inaugurada em 1858. Quase 150 anos depois, a preservação desse patrimônio histórico da Baixada Fluminense corre sério risco. Localizado na plataforma em uso para embarque e desembarque de passageiros (a outra está desativada), entre uma área coberta e o acesso a uma passarela, o prédio original da estação ainda resiste ao tempo.

No livro "Pelos Caminhos de Belém", publicado pela Prefeitura Municipal de Japeri, em 2003, o prédio - que teria sido construído com material importado da Inglaterra - aparece como tombado pelo Instituto Estadual de Patrimônio Artístico e Cultural (Inepac), mas não é verdade. Segundo o diretor do Departamento de Pesquisa e Documentação do Inepac, técnicos do instituto já fizeram uma análise do prédio, mas o processo para o tombamento ainda não existe. O estudo inclui uma descrição detalhada da arquitetura do prédio: "O edifício é de alvenaria de tijolos, com estrutura de madeira. Está dividido em três módulos, sendo os das extremidades de dois pavimentos e o central, térreo. Em toda volta há uma cobertura de telha vã, apoiada em mãos-francesas de madeira. (...) A fachada apresenta a estrutura de madeira em enxaimel, estando os tijolos emboçados (fotos antigas mostram a estrutura de tijolo maciço aparente). Há apliques de madeira recortada, formando padrões regulares. Os telhados são em quatro águas nos segundos pavimentos, com quatro mansardas cada um, e duas águas no pavimento térreo, sempre em telha de barro francesa."

No município de Japeri têm 02 igrejas matriz, uma no Centro de Japeri, Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, padroeira da cidade e outra no Distrito de Engenheiro Pedreira que a Paróquia de Nosso Senhor do Bonfim.

Em Japeri, por ser um município cercado por serras, existem muitas cachoeiras, as mais conhecidas e de fácil acesso é a Cachoeira de Santa Branca e a Cachoeira de Jaçeruba.

Japeri tem um Ponto de Cultura: O grupo código

Surgido em 2005 na cidade Japeri, a partir das oficinas com o grupo Nós do Morro promovidas pelo projeto Tempo Livre, realizado pelo SESC-RIO, a Cia. formada por jovens atores da Baixada Fluminense, completou uma década de existência em 2015 e possui seis espetáculos adultos em seu repertório:

Destaque para "Inimigo do Povo" e "A Caminho de Belém - a cidade que tudo tem", que foram montados graças ao patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro através do Prêmio Montagem Cênica.

Os espetáculos já receberam diversos prêmios em festivais pelo estado do Rio de Janeiro tendo levado, inclusive, a Cia à Mostra Fringe do festival mais importante de teatro do Brasil: O Festival de Curitiba em 2010. Em 2011, a Cia. Código de Artes Cênicas recebeu o Prêmio Baixada promovido pelo Fórum de Cultura da Baixada Fluminense devido ao

trabalho desenvolvido na região. Em 2014, a Cia. foi mantida através do patrocínio da maior investidora de cultura do Brasil: a PETROBRAS através da lei estadual de incentivo à Cultura do Governo do Rio de Janeiro. Fruto desse projeto foi remontado três dos seus espetáculos de repertório e foi criado o novo espetáculo "Naquele instante".



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Japeri
Gabinete do Prefeito

Emenda à Lei Orgânica n.º 42/2016.

"Altera artigo 21, II da Lei Orgânica do Município de Japeri e da outra providencias".

O PREFEITO DE JAPERI, Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, pelo que sanciona a presente a seguinte emenda:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 21, II, da Lei Orgânica do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21 - (...)

II- Compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma da Lei Complementar n.º 152/2015.

Art. 2º - A presente emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2016.


IVALDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO